



Processo 73.133

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.550, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede à **Prof.^a ROSANA CRISTINA MATTIASSI** o Diploma
Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Prof.^a ROSANA CRISTINA MATTIASSI** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).


Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa